UNITAU **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 142/2001

Retifica a Deliberação CONSEP Nº 071/2001, que homologou o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-067/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica retificada a Deliberação CONSEP Nº 071/2001, de 12/04/2001, que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **LUIZ EDUARDO NICOLINI DO PATROCÍNIO NUNES,** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Engenharia Mecânica, área de concentração em Automação e Controle Industrial.*

***Art. 2º** O candidato obteve aprovação, com a dissertação intitulada "Redes Neurais Aplicadas ao Reconhecimento de Padrões", fazendo jus ao título de Mestre em Engenharia Mecânica, área de concentração em Automação e Controle Industrial."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de junho de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRÓ TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de junho de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA